



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 3655/XIV/1ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

A União Europeia tem estado particularmente atenta à situação humanitária e de segurança em Cabo Delgado, o que se deve em larga medida ao impulso que Portugal tem dado a este tema no âmbito da UE. Assim, no passado dia 22 de abril, foram adotadas Conclusões do Conselho sobre Moçambique, as quais veiculam uma preocupação consensual entre os Estados-membros da UE com a deterioração da situação securitária verificada nos últimos meses. Essas Conclusões reiteram também o compromisso europeu em apoiar Moçambique no combate ao extremismo violento e na resposta humanitária às comunidades afetadas. Adicionalmente, Portugal tem suscitado de forma reiterada discussões sobre o tema, nomeadamente na última reunião do Comité Político e de Segurança do passado dia 23 de julho, em Bruxelas.

O Governo português é favorável a eventuais ações de cooperação entre a União Europeia e o Governo moçambicano com vista a dar uma resposta holística e abrangente aos desafios securitários e humanitários na província de Cabo Delgado.

Por sua vez, a Embaixada de Portugal em Maputo tem mantido uma interlocução muito estreita e regular com os colegas da Delegação da União Europeia e das Embaixadas dos Estados-Membros acreditadas em Moçambique, com os quais tem abordado esta temática junto do Governo Moçambicano durante os diálogos políticos UE-Moçambique, o último dos quais realizado em 5 de junho.

A Embaixada mantém igualmente contactos próximos com as missões diplomáticas de outros países parceiros, bem como com os representantes das Nações Unidas e de Organizações Não Governamentais presentes no terreno, no acompanhamento das múltiplas dimensões deste fenómeno.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

As nossas Embaixadas na região, nomeadamente em Pretória e Harare, têm também mantido uma articulação próxima com os parceiros da União Europeia sobre este tema. Refira-se, ainda, que Portugal tem contribuído ativamente para a elaboração de múltiplos relatórios sobre Moçambique e a situação em Cabo Delgado em particular, com vista às discussões nas instâncias apropriadas da União Europeia.

A Direção-Geral para a Proteção Civil e Operações de Ajuda Humanitária (DG ECHO) – departamento da Comissão sobre o qual recai a competência neste domínio – tem envidado esforços juntamente com os Estados-membros e Nações Unidas de modo a reforçar o apoio humanitário às populações, nomeadamente contribuindo para o fornecimento de rações alimentares a cerca de 12 mil famílias no âmbito do projeto do Programa Alimentar das Nações Unidas. A DG ECHO tem também financiado a Organização Internacional para as Migrações no apoio aos deslocados internos nos distritos de Macomia e Ibo, em Cabo Delgado.

Importa sublinhar que muitos dos programas humanitários atualmente em curso foram desenhados no contexto dos Ciclones Idai e Kenneth, que fustigaram o centro e norte de Moçambique entre março e abril de 2019, estando os mesmos a ser adaptados para dar resposta às consequências do agravamento da violência em Cabo Delgado. Sublinhe-se também que, no passado dia 20 de julho, a DG ECHO anunciou uma contribuição humanitária de 14,6 MEUR a Moçambique, dos quais 5 MEUR serão exclusivamente dedicados ao apoio de comunidades afetadas pela violência em Cabo Delgado.

artigo 44º do Tratado da União Europeia estabelece os termos através dos quais a execução de uma missão de Política Comum de Segurança e Defesa pode ser confiada a um Estado-membro, em associação com o Alto Representante. Uma vez que o Governo de Moçambique não efetuou até à data qualquer pedido com vista à realização de uma missão em Cabo Delgado, não se prevê qualquer forma de apoio no âmbito do referido artigo.

O Governo português tem reiterado a sua total disponibilidade para apoiar os esforços de promoção da paz e segurança em Cabo Delgado, tanto ao nível bilateral junto do Governo de Moçambique, como em sede da União Europeia, e na medida em que as autoridades moçambicanas entendam ser adequado.

A este respeito, cumpre sublinhar que o Governo português tem vindo a trabalhar, em estreita coordenação com a UE e com o setor privado, para desenvolver programas que permitam o reforço do apoio a projetos educativos e de emprego, nomeadamente na área técnico-profissional



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

(TVET), essenciais para o desenvolvimento e crescimento económico e social inclusivo ao nível local que permitam mitigar os fatores potenciadores da radicalização.

Adicionalmente, acompanhamos a interlocução regional entre os Estados-membros da SADC, estando Portugal também disponível para apoiar uma solução de âmbito regional, caso ela se venha a verificar. Sublinhamos, porém, que qualquer forma de apoio internacional estará sempre dependente da concordância prévia das autoridades moçambicanas.

Com os melhores cumprimentos, *tambem pessoal*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/MM